



Ministério Público do Trabalho

## **BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO**

### **211/2024**

**TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

[WWW.MPT.MP.BR](http://WWW.MPT.MP.BR)



**MPT** **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**Procuradoria-Geral**

---

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA  
Procurador-Geral do Trabalho

MARIA APARECIDA GUGEL  
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

MAURICIO CORREIA DE MELLO  
Ouvidor

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS  
Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO  
Corregedor-Geral

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

FELIPE ANDRES LEON GARCIA  
Secretário Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERESA CRISTINA AIRES ASSIS  
Diretora de Administração

IZAÍAS DANTAS FREITAS  
Diretor de Gestão de Pessoas

---

EQUIPE TÉCNICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Documentação e Gestão da Informação

SUPERVISÃO: HANESSA DE FATIMA DA CRUZ PAIVA

\*

DIAGRAMAÇÃO: FRANCISCO HELIO FIRMINO  
ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA

\*

DIGITAÇÃO: FRANCISCO HELIO FIRMINO  
ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL****PORTARIAS****Nº 1320, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa membras do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75/93,

Considerando o disposto na Portaria PGT nº 739/2016, que instituiu e regulamentou no âmbito do Ministério Público do Trabalho o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica - SIGGE;

Considerando a dispensa das Procuradoras do Trabalho **LUISA NUNES DE CASTRO ANABUKI** e **ARIANNE CASTRO DE ARAÚJO Miranda**, respectivamente, dos encargos de Secretária e Secretária Adjunta da Secretária de Treinamento e Formação Continuada;

Considerando a designação da Procuradora do Trabalho **LUIZA PRADO LIMA SANTIAGO RIOS BRITO** para o encargo de Secretária de Treinamento e Formação Continuada,;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PGT nº 1109, de 20/07/2022, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 2º Com a alteração de que trata o artigo anterior o CEGEP passa a ter a seguinte composição:

- I - a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, **MARIA APARECIDA GUGEL**, que o presidirá;
- II - a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Chefa de Gabinete da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, **LUDMILA REIS BRITO LOPES**;
- III - a Subprocuradora-Geral do Trabalho, presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação – CAMSD, **ELIANE ARAQUE DOS SANTOS**;
- IV - o Subprocurador-Geral do Trabalho, Diretor-Geral do MPT, **GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**;
- V – a Procuradora Regional do Trabalho, Secretária de Gestão Socioambiental do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, **CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES**;
- VI – a Procuradora do Trabalho, Secretária da Secretaria de Treinamento e Formação Continuada, **LUIZA PRADO LIMA SANTIAGO RIOS BRITO**;
- VII - o Analista do MPU/Direito, Diretor de Gestão de Pessoas, **IZAÍAS DANTAS FREITAS**;
- VIII - a Técnica do MPU/Administração, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, **ISABELA MEDEIROS RAMALHO**;
- IX – a Técnica do MPU/Administração, Assistente Nível II, Assessoria Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, **RENATA LACERDA DO NASCIMENTO MORAES**;
- X – o Analista MPU/Perícia/Medicina do Trabalho, Chefe do Departamento de Assistência Integral à Saúde, **FAUSTO VILAS BOAS CARDONA**;
- XI - a Analista MPU/Saúde/Serviço Social, Chefe da Assistência Psicossocial, **ANA CLAUDIA FREIRE CAMARGOS.**"

**JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA**